

PORTARIA Nº. 558/2017.

**“PRORROGA PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º- PRORROGAR o prazo da contratação da servidora **Chérie Rech**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.958.615 e CPF nº 007.907.641-64, contratada através da portaria nº 847/2017 de 29/09/2017, no cargo em caráter temporário de **Enfermeira**, atuando na Secretaria Municipal de Saúde (*pronto atendimento*), carga horária média de 44 horas semanais, com atribuições previstas no Anexo II- Descrição de Habilitações e Atribuições dos Cargos, Por Carreiras, e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos de Provimento Efetivos, Nível 113, Referência “A” da Lei Complementar nº. 031, de 27 de abril de 2007, período prorrogação de 28 de setembro de 2018 a 27 de março de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 28 de setembro de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 28 de setembro de 2018.

MARCELO PEGORARO
Secretário Municipal de Administração e Gestão